



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Exmº Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 498/21
EM, 09/08/21
_____ Servidor (a) da CÂMARA

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve requer de Vossa Excelência que, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhe ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação.

AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E DOS ATENDIMENTOS DO CEMAC (CENTRO DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS), DE MODO A PROPORCIONAR MAIS OPÇÕES AOS MUNICÍPIES QUE UTILIZAM DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

Destacamos que no CEMAC são atendidas todas as especialidades que são oferecidas pelo município, marcadas através das unidades de saúde. Nos dias de atendimento de algumas especialidades, a exemplo dos exames de ultrassonografias, além das consultas com ortopedista, cardiologista, dentre outros, a unidade fica superlotada, inclusive, com pessoas do lado de fora aguardando o esvaziamento do prédio, para adentrarem e serem atendidas.

Portanto, é necessária e premente essa ampliação tanto do espaço físico quanto dos atendimentos, oferecendo mais opções de saúde aos munícipes usuários do CEMAC.

Sala das Sessões, 09 de agosto de 2021.

Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS
“Niltinho da Saúde”